

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1370/2015 de 29 de Setembro de 2015

Considerando que, nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, com as adaptações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de agosto, a SAUDAÇOR, S.A. iniciou um procedimento por concurso público, com publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*, para a celebração de contrato público de aprovisionamento relativo ao fornecimento de gases medicinais às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, estando esse procedimento concluído, importa homologar os contratos de aprovisionamento e, subsequentemente divulgar as respetivas condições.

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no número 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2010/A, de 15 de fevereiro:

1. É homologado o contrato público de aprovisionamento, de ora em diante designado CPA, que estabelece as condições de aprovisionamento com vista ao fornecimento de gases medicinais às Unidades de Saúde da Região Autónoma dos Açores.
2. Os produtos, o fornecedor e o preço constam do anexo da presente portaria, da qual faz parte integrante.
3. As instituições e serviços do Serviço Regional de Saúde só podem adquirir os bens constantes do anexo da presente portaria ao abrigo do CPA celebrado.
4. A presente portaria produz efeitos à data da sua publicação.

24 de setembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

Anexo

Produto	Fornecedor	Uni.	Preço unitário [euros]
Oxigénio Medicinal Líquido	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	m³	2,880
Oxigénio Medicinal B50	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	m³	5,000
Oxigénio Medicinal B15	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	m³	21,230
Oxigénio Medicinal B5	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Garrafa	19,610
Oxigénio Medicinal B2	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Garrafa	19,000
Ar Medicinal B50	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	m³	5,000
Ar Medicinal B5	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Garrafa	22,850
Protóxido de Azoto B50	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Kg	9,940
Protóxido de Azoto B5	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Garrafa	119,330

Protoxido de Azoto B10	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Garrafa	135,000
Dióxido Carbono Laparoscopia B50	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Kg	5,670
Dióxido Carbono B50 TP	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Kg	4,700
Oxido Nítrico 450 ppm B20	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Garrafa	2.800,00
Mistura (Oxigénio 50% + Protoxido de Azoto 50%) - B11	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Garrafa	185,00
Azoto Pureza 99,995 % - B50	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	m3	21,000
Argon Pureza 99,995% - B10	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Garrafa	72,000
Ar respirável	AIR LIQUIDE MEDICINAL S.A	Gratuito	